



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 243/23 DE 31 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, a partir da data de **19/05/2023**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.05311-0 de 15/05/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
63542-1	Laura Jecyca Carneiro	Servente Escolar
6361-4	Livio Wanderley Silva Marque	Professor
6324-0	Marcilene Moreira Nalim Pereira	Ajudante de Obras e Serviços
6350-9	Maria da Graça Nalin de Souza Gonçalves	Servente Escolar
6352-5	Thais Pereira Mota	Professor

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19/05/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de maio de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

349

Publicado no Boletim Oficial
Em 30/06/23
Ass. 